

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2025-277

1. Após a sessão pública relativa ao **PE nº 6/2026 (90006/2026)**, de acordo com os Relatórios de Julgamento/Habilitação (D's **40416 e 40417**), o Agente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, a empresa: **ROMA CONSULTORIA PRIME LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.359.927/0001-16, com valor global de **R\$ 1.476.000,00** (um milhão e quatrocentos e setenta e seis mil reais) para o **item 1**, conforme proposta retificada (doc. **D40463**).
2. O item 2 foi fracassado na aceitação.
3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, **ADJUDICA-SE** o objeto do certame às empresas vencedoras e **HOMOLOGA-SE** a decisão apresentada.
4. À Diretoria de Logística para adjudicação e homologação no sistema **COMPRAS**.
5. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em
25/02/2026 às 11:55:09.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **7MVR.MLDK.WAZL.JHK0**